

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 065/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB do município de Deodápolis- MS, e dá outras providências”.

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, inciso e V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Deodápolis MS.

ARTIGO 2º O **Conselho Municipal do FUNDEB** será composto pelos seguintes membros:

PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Jessica Santana Nicassio - Titular
Maria Jose Pereira Siqueira - Titular
Maria Aparecida Primo Serrão – Suplente
Maria Neide Barbosa – Suplente

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Francisco Fidelis Franco Neto – Titular
Maria Conceição dos Santos – Suplente

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Luciana Cristina Calado - Titular
Evanir Lima de Souza - Suplente

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Ludimila Gomes Cáceres – Titular
Ana Lúcia Alves de Souza – Suplente

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA- INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

José de Oliveira Coelho Filho - Titular
Flaviana Nascimento de Souza – Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Adriano Araújo Pimentel – Titular
Amanda Tognon da Costa - Suplente

CONSELHO TUTELAR

Alex Lino de Melo – Titular
Ana Paula Saraiva Alves - Suplente

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Aparecido Fortuna dos Santos - Titular
Fausto Tertuliano da Costa – Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Emerson Dantas de Oliveira – Titular
José Rabelo dos Santos - Suplente

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando o Decreto nº 057 de 16 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal